

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE
ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE ESPETÁCULO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Memorial, dentre outras atribuições, é responsável pelo gerenciamento e pela manutenção do Teatro Glênio Peres, localizado no segundo piso da Câmara Municipal de Porto Alegre. A estrutura tem por finalidade a promoção de eventos de caráter cultural organizados pela Instituição, como a *Mostra de Música e Artes Cênicas do Teatro Glênio Peres*, evento anual da CMPA criado pelas Resoluções [nº 2.294, de 02 de maio de 2013](#) e [nº 2.313, de 27 de dezembro de 2013](#), sendo também possível a sua cedência à comunidade externa para espetáculos artísticos mediante solicitação de gabinete de vereador(a).

Até o dia 01/04/2025, as atividades de manutenção e fiscalização da utilização do espaço e equipamentos do Teatro era realizada pelo técnico de espetáculos Mirco Giovanni da Silveira Zanini, servidor lotado originalmente na Secretaria de Cultura e que estava cedido à Seção de Memorial desde 2021. Com o retorno do servidor ao órgão de origem, ficaram descobertas as seguintes atividades:

· **Manutenção e acompanhamento dos equipamentos do Teatro:** consiste em manter e avaliar as condições dos equipamentos lotados no Teatro e encaminhar os reparos e substituições necessários. Os equipamentos devem ser regularmente testados, atentando-se ao funcionamento das lâmpadas, cabos, fusíveis e demais elementos essenciais à operação do maquinário.

· **Acompanhamento e orientação a grupos interessados em utilizar o Teatro:** consiste em realizar visitas técnicas com interessados em utilizar o Teatro, oferecendo explicações quanto aos equipamentos existentes e orientações quanto à compatibilidade do projeto com o espaço disponível.

· **Acompanhamento de grupos durante ensaios, montagens e passagem de som:** consiste em recepcionar e acompanhar os grupos durante as atividades preparatórias dos espetáculos. São atividades que ocorrem durante a semana em horário comercial. Dentre as responsabilidades do servidor estavam as montagens de iluminação e sonorização, incluindo trabalhos em altura; o monitoramento de entrada e saída de cenários e equipamentos externos; a fiscalização da correta utilização dos equipamentos e mobília do Teatro; a orientação quanto ao manuseio do maquinário, e o contato com demais setores administrativos cujas atividades colaboram para a correta utilização do espaço, dentre eles o Grupo de Eventos, Serviço de Segurança e Vigilância, Serviço de Atividades Complementares, Seção de Obras e Manutenção e Unitel.

· **Acompanhamento dos espetáculos:** consiste em recepcionar e acompanhar os grupos durante os espetáculos para garantir a correta utilização dos equipamentos e mobília do Teatro, bem como fiscalizar a entrada e saída de pessoas durante o evento, a fim de monitorar os bens patrimoniais da Casa e evitar possíveis furtos. Durante os espetáculos, o servidor estava sempre presente fisicamente no Teatro. No decurso da Mostra de Música e Artes Cênicas do Teatro Glênio Peres essa atividade ocorre nas sextas-feiras entre as 9h e 22h, e nos sábados, entre as 13h e 22h.

· **Manutenção e acompanhamento da estrutura física do Teatro:** consiste em avaliar as necessidades da estrutura física do Teatro, como a realização de limpeza pelas terceirizadas, abastecimento de itens para o camarim, pequenas reformas no palco, adequação ao PPCI, etc.

Atualmente, a Seção de Memorial conta apenas com duas servidoras efetivas, detentoras do cargo de Assistente Administrativo, que não possuem a qualificação específica necessária para exercer as atividades supracitadas. Foi consultado o Serviço de Atividades Complementares, responsável pela Sonorização e UNITEL, e nos foi informado que os profissionais que hoje prestam serviço para a Câmara também não são capacitados para realizar as tarefas necessárias.

Ainda, na construção do presente Estudo, verificou-se a necessidade de fornecimento dos materiais de insumo cotidianamente utilizados nas operações do Teatro. Foi constatado que durante a sua cedência à CMPA, o servidor Mirco se utilizava de materiais próprios e emprestados durante a realização de suas

atividades. No intuito de economizar recursos e agilizar as manutenções e reparos do dia a dia, o servidor improvisava soluções e contava com o apoio de amigos e conhecidos para obter de forma rápida, e muitas vezes gratuita, os recursos necessários para o seu trabalho. Na contratação de empresa externa, a CMPA não poderá contar com esse tipo de proatividade e presteza, sendo imprescindível prever na contratação o fornecimento de todas as ferramentas e materiais essenciais à prestação do serviço.

A decisão pela contratação dos serviços se justifica, assim, pela atual ausência de servidores capacitados para essa atuação profissional no quadro funcional da Casa.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

O objeto deste ETP não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, visto que este foi elaborado anteriormente à devolução do servidor Mirco Giovanni da Silveira Zanini à Secretaria de Cultura, fato não previsto por esta Seção.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 A demanda é composta pelos seguintes serviços:

a) **Serviço de apoio técnico de iluminação de espetáculo:** operar os equipamentos de iluminação da CMPA, unidades fixas ou móveis; verificar o funcionamento do equipamento elétrico; quando solicitado pela equipe de fiscalização técnica: fazer o mapa ou roteiro do sistema de iluminação para eventos institucionais; montar o sistema de iluminação com refletores fixos e móveis, plugando, fixando com garras nas varas e procedendo a respectiva afinação; verificar com periodicidade o perfeito funcionamento de todo o equipamento; fazer o acompanhamento das equipes externas durante as montagens e durante o espetáculo ou evento para garantir o correto manuseio do equipamento de iluminação; recolher equipamentos após a sua utilização, guardando-os no devido lugar; ligar e desligar o sistema de luz na chegada e ao final do espetáculo.

b) **Serviço de apoio técnico de sonorização de espetáculo:** operar os equipamentos de som da CMPA; orientar as equipes externas na instalação de projetores multimídia e sua conexão com o sistema de som; quando solicitado pela equipe de fiscalização técnica: fazer o roteiro do suporte de som conforme a necessidade para eventos institucionais; montar e operar a aparelhagem de som da CMPA, microfones e demais aparelhos que auxiliam na reprodução da trilha ou do suporte sonoro do espetáculo ou evento; supervisionar a montagem de equipamentos externos; verificar com periodicidade o perfeito funcionamento de todo o equipamento, periféricos, acessórios, cabos, conectores e plugs, fazendo a manutenção caso necessária; fazer o acompanhamento das equipes externas durante ensaios, passagem de som e durante o espetáculo ou evento para garantir o correto manuseio do equipamento de som; recolher equipamentos após a sua utilização, guardando-os no devido lugar; ligar e desligar o sistema de som na chegada e ao final do espetáculo.

c) **Substituição de equipamentos em caso de falha de funcionamento:** caso ocorra alguma avaria ou problema técnico nos equipamentos durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá providenciar a substituição temporária imediata para viabilizar a continuidade dos trabalhos enquanto o conserto é providenciado pela empresa contratante. Os equipamentos atualmente utilizados e que deverão ser substituídos são os seguintes:

- Mesa de iluminação;
- Mesa de áudio;
- Amplificadores de som para plateia (PA) e monitores, acompanhadas de cabos para conexão ao sistema de som;
- Caixas de som para PA e monitores de palco, acompanhadas de cabos para conexão ao sistema de som.

O detalhamento dos equipamentos encontra-se no rider técnico em anexo.

Em caso de avaria ou problemas técnicos, deve ser providenciado equipamento igual ou equivalente para atendimento da demanda enquanto é providenciado o conserto. Para fins de referência, informamos em 2025 foi necessário substituir a mesa de iluminação 1 vez por 30 dias.

3.2 A demanda tem como base os seguintes requisitos:

a) Os serviços deverão ser prestados conforme agenda do Teatro Glênio Peres, a ser disponibilizada com antecedência mínima de 48h.

b) Os eventos poderão ocorrer de segunda-feira a domingo, das 8h30 às 22h.

c) Os serviços serão prestados no Teatro Glênio Peres, localizado na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

d) Os profissionais colocados a serviço da presente contratação deverão possuir registro ativo na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei 6.533/1978, bem como certificação nos cursos de NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade e NR 35 - Trabalho em Altura.

e) Os profissionais deverão estar aptos para manusear os equipamentos do Teatro relacionados no ANEXO I – RIDER TÉCNICO DO TEATRO GLÊNIO PERES ([1076092](#)).

f) Os serviços serão prestados em diárias, conforme a necessidade da CMPA, durante a vigência do contrato.

g) Cada diária terá no máximo de 12 (doze) horas.

h) Não se incluirá no período da diária o tempo de descolamento das equipes.

i) A empresa deverá fornecer aos técnicos os equipamentos de proteção individual necessários à realização do serviço.

j) As ferramentas necessárias e adequadas à prestação dos serviços deverão ser fornecidas pela empresa contratada. Os profissionais deverão carregar consigo kit de ferramentas para pequenos consertos, dentre elas chave de fenda, alicate e estilete.

k) Todos os materiais de consumo fornecidos pela empresa contratada serão medidos e pagos pelos quantitativos efetivamente utilizados mensalmente. Para garantir o pronto atendimento, a empresa contratada deverá manter, as suas próprias custas, estoque mínimo dos materiais indicados no item 6, os quais somente serão pagos quando de sua efetiva utilização.

l) A contratada deverá apresentar planilha detalhada dos materiais utilizados no mês, com descrição do quantitativo e data de utilização.

m) No caso de serem necessários materiais não previstos no item 6, a fiscalização do contrato irá definir se estes serão adquiridos pela CMPA ou se deverão ser incluídos para fornecimento por meio de aditivo contratual a ser autorizado pelo ordenador de despesa.

n) Todas as despesas com deslocamento, alimentação das equipes e outras providências necessárias à correta execução dos serviços correrão por conta da empresa vencedora.

o) A equipe que atender à montagem do espetáculo (ensaio e passagem de som e luz) deverá ser a mesma a operar durante a apresentação.

p) Os profissionais deverão portar crachá de identificação contendo no mínimo o nome e logotipo da empresa, o nome do trabalhador e o seu posto de trabalho.

q) A empresa contratada deverá substituir o funcionário sempre que a fiscalização solicitar nos casos cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios ao interesse do serviço público.

r) Caso ocorra alguma avaria ou problema técnico nos equipamentos listados no item 4.1, “c”, durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá providenciar a substituição temporária imediata para viabilizar a continuidade dos trabalhos.

s) Em caso de avaria ou falha técnica decorrente do uso inadequado dos equipamentos durante a prestação dos serviços, caberá à contratada suportar os custos de reparo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para contemplar a demanda apresentada no presente Estudo Técnico Preliminar, passa-se à análise das seguintes soluções possíveis:

Solução	Descrição Completa	Valor estimado (12 meses)
Solução 1: contratação de serviços sem dedicação exclusiva, por demanda e com fornecimento de materiais e insumos	Essa hipótese consiste na contratação do serviço sob demanda com a inclusão de materiais e ferramentas. Entende-se que essa solução se mostra a mais eficiente, visto que os serviços só serão contratados conforme demanda, sem ocorrer dispêndio desnecessário de recursos. A previsão de fornecimento de materiais ainda agiliza os serviços e eventuais manutenções necessárias.	Valor orçado pela empresa Q50: 1078876
Solução 2: criação de cargo de Técnico em Espetáculos de Diversão	Essa hipótese consiste na criação do cargo de Técnico em Espetáculos de Diversões no quadro de servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com lotação na Seção de Memorial/Teatro Glênio Peres. Trata-se de hipótese ideal a longo prazo, tendo em vista a demanda recorrente de eventos e de manutenção continuada do espaço, entretanto não há tempo hábil para sua concretização a tempo de atender às demandas do corrente ano.	Impacto financeiro calculado no SEI nº 111.00018/2026-29 : R\$ 256.346,23
Solução 3: solicitar à Secretaria de Cultura nova cedência de servidor.	Essa hipótese consiste em nova cedência de servidor do executivo à CMPA. Essa é a opção que apresenta maior eficiência na resolução da demanda, visto que o servidor ficaria disponível para atender a demandas urgentes e imprevistas e também contribuir com as atividades administrativas do Teatro, como questões de planejamento e inventário patrimonial. Ressalta-se que foi aberto processo com essa finalidade (111.00002/2026-16), mas até o momento não logrou resultado.	Fichas financeiras disponibilizadas no SEI nº 111.00002/2026-16 : R\$ 60.335,83

Apesar de se mostrar a opção mais onerosa, no momento vislumbra-se a adoção da **Solução 1** como a mais adequada para atender a presente demanda, tendo em vista a inviabilidade operacional das demais alternativas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de contratação por diária de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico nas áreas de iluminação e sonorização de espetáculos, com fornecimento de ferramentas e materiais de consumo, para os eventos do Teatro Glênio Peres, **para o período de 1 (um) ano.**

Dentre as atividades a serem executadas estão:

- a) operação dos equipamentos do Teatro, entre eles mesa de iluminação, unidades fixas ou móveis, mesa de som, amplificadores, etc;
- b) verificação do funcionamento do equipamento elétrico;
- c) montagem do sistema de iluminação com refletores fixos e móveis, plugando, fixando com garras nas varas e procedendo a respectiva afinação;
- d) acompanhamento das equipes externas durante as montagens e durante o espetáculo ou evento para garantir o correto manuseio do equipamento de iluminação;
- e) supervisão da instalação de equipamentos externos;
- f) montagem da aparelhagem de som da CMPA, incluindo microfones e demais aparelhos que auxiliam na reprodução da trilha ou do suporte sonoro do espetáculo ou evento;
- g) verificação com periodicidade do perfeito funcionamento de todos os equipamentos de som e luz, periféricos, acessórios, cabos, conectores e plugs, fazendo pequenas manutenções, caso necessário;
- h) acompanhamento das equipes externas durante ensaios, passagem de som e durante o espetáculo ou evento para garantir o correto manuseio do equipamento de som.
- Os materiais a serem fornecidos estão listados no item 6.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estimativa das quantidades

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL			
Item	Descrição	Unid.	Quant. anual
1	Serviço de apoio técnico de iluminação de espetáculo: o profissional deverá realizar suas atividades no Teatro Glênio Peres durante a execução do espetáculo e nas atividades preparatórias, como ensaio e montagem. Os serviços poderão ser solicitados de segunda-feira a domingo, nos períodos da manhã, tarde ou noite, conforme programação do Teatro.	Diária	até 72
2	Serviço de apoio técnico de sonorização de espetáculo: o profissional deverá realizar suas atividades no Teatro Glênio Peres durante a execução do espetáculo e nas atividades preparatórias, como ensaio e montagem. Os serviços poderão ser solicitados de segunda-feira a domingo, nos períodos da	Diária	até 72
MATERIAIS DE CONSUMO			
3	Fita isolante 18 ou 19mm	Metro	100
4	Fita de demarcação de solo preta 48 a 50mm	Metro	100
5	Lâmpada halógena 1000 watts 220w, modelo t19 ou t11	Unidade	até 15

O cálculo dos quantitativos a serem contratados considerou o número médio de espetáculos por ano, incluindo as atividades preparatórias, e uma estimativa dos materiais mais comumente utilizados. O cálculo das diárias levou em consideração a previsão dos seguintes eventos:

1. Espetáculos da Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres: 28
2. Ensaio/montagem/passagem de som dos espetáculos da Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres: 14

3. Espetáculos diversos: 15

4. Ensaio/montagem/passagem de som para espetáculos diversos: 15

No ano de 2025 foram realizadas 43 demandas com a presença dos técnicos de som e luz, totalizando o valor de R\$ 86.317,85.

6.2 Valor da contratação

Orçamento feito com a empresa *Q50 Eventos* resultou no valor R\$ 391.000,00 conforme orçamento em anexo ([1078876](#)).

Ainda, a título de referência, informamos que há um piso determinado em convenção pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul (SATED/RS) [\[1\]](#), e que deve ser respeitado na presente contratação. Analisando-se as funções profissionais arroladas pelo sindicato [\[2\]](#), verifica-se que a necessidade da CMPA mescla as atividades de Eletricista de Espetáculo e Operador de Luz para o **serviço de apoio técnico de iluminação de espetáculo** e as atividades de Técnico de Som e Operador de Som para o **serviço de apoio técnico de sonorização de espetáculo**.

[\[1\]](https://www.satedrs.org.br/piso-tecnica-artescenic) Disponível em < <https://www.satedrs.org.br/piso-tecnica-artescenic> >. Acesso em 02 de maio de 2025.

[\[2\]](https://www.satedrs.org.br/funcoes-profissionais) Disponível em < <https://www.satedrs.org.br/funcoes-profissionais> > Acesso em 02 de maio de 2025.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto do presente estudo, fica demonstrada a impossibilidade do parcelamento da contratação. Os itens estão agrupados em um único lote visando proporcionar economicidade na gestão dos recursos, vez que controlar diversos contratos dos serviços demandaria maior número de servidores. Além disso, por se tratar de serviços conexos, o parcelamento exigiria uma sinergia entre os diversos prestadores de serviços, a fim de que a execução fosse profícua. Para embasar esta decisão, foi considerada a viabilidade técnica e a econômica, as eventuais perdas de escala e o aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com esta contratação por diária, assegurar o correto funcionamento do Teatro Glênio Peres, oferecendo suporte à realização dos eventos institucionais; e evitar a deterioração do espaço e dos equipamentos lá lotados.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/AQUISIÇÃO

Não foram identificadas providências prévias necessárias no presente processo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O Contrato nº 1077, firmado com a empresa Q50 Eventos Ltda. para prestação de serviços de apoio técnico em iluminação e sonorização, encontra-se atualmente vigente. A opção pela não renovação decorre da necessidade de adequação da unidade de medida utilizada na parametrização do serviço, uma vez que a adoção de diárias mostra-se mais apropriada e economicamente vantajosa em comparação à cobrança por hora.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Como está prevista a contratação de lâmpadas halógenas (material de consumo), no item 6.1, faz-se necessário prever a destinação correta desses resíduos. Sendo assim, a empresa contratada deverá apresentar declaração contendo as informações sobre a rede de pontos de coleta credenciados pelo fabricante para o recebimento das lâmpadas ao final de sua vida útil, conforme sistema de logística reversa instituído pelo setor, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Ante todo o exposto, considerando a impossibilidade atual de nova cedência de técnico de espetáculos proveniente da Secretaria de Cultura, entende-se ser viável a contratação de serviço de apoio técnico de iluminação e sonorização de espetáculo com fornecimento de ferramentas e materiais de consumo, conforme solução 3 do item 5.